



PROJETO DE LEI Nº 071/2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 2.408.521,57 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
	244	12.365.0002.3083.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora		597.921,57		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO				
	606	04.122.0006.3081.0000	Gestão Política Administrativa		1.810.600,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110	000	GERAL			

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 2.408.521,57 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO				
	42	04.122.0006.3042.0000	Gestão Política Administrativa		-8.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110	000	GERAL			
	52	08.243.0011.3033.0000	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade		-1.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO				
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	54	08.243.0011.3033.0000	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade		-10.000,00		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO				





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
68	10.302.0004.2538.0000	Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados	-22.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310	000 SAÚDE-GERAL		
02	02	00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
78	04.121.0006.3022.0000	Gestão Político Administrativa	-1.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110	000 GERAL		
82	04.121.0006.3022.0000	Gestão Político Administrativa	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110	000 GERAL		
84	04.121.0006.3022.0000	Gestão Político Administrativa	-1.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110	000 GERAL		
86	04.121.0006.3022.0000	Gestão Político Administrativa	-8.100,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110	000 GERAL		
02	04	00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
107	04.122.0006.3024.0000	Gestão Político Administrativa	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110	000 GERAL		
110	04.122.0006.3024.0000	Gestão Político Administrativa	-48.457,21	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110	000 GERAL		
111	04.122.0006.3024.0000	Gestão Político Administrativa	-1.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110	000 GERAL		
02	05	00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
120	04.122.0006.3026.0000	Gestão Político Administrativa	-74.122,48	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110	000 GERAL		
124	04.122.0006.3026.0000	Gestão Político Administrativa	-12.500,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

110	000	GERAL		
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
125	04.122.0006.3026.0000	Gestão Político Administrativa		-23.674,61
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
130	04.122.0006.3099.0000	Gestão Político Administrativa		-4.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
134	15.452.0003.3027.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel		-151.058,12
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
135	15.452.0003.3027.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel		-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
136	15.452.0003.3027.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel		-1.000,00
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
139	15.452.0003.3027.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel		-8.600,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
144	15.452.0003.3043.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel		-1.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
145	15.452.0003.3043.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel		-1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
148	15.452.0003.3044.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel		-751.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
153	15.452.0003.3045.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel		-1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
158	15.452.0003.3046.0000		Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel		-1.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	130	000	CIDE-Convênios/entidades/fundos		
170	15.452.0003.3060.0000		Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel		-37.500,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02 08 00			SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
174	12.364.0002.3051.0000		Educação Inclusiva e Acolhedora		-209.654,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
176	12.367.0002.3750.0000		Educação Inclusiva e Acolhedora		-7.277,64
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
02 08 01			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
188	12.361.0002.3028.0000		Educação Inclusiva e Acolhedora		-2.000,00
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		F.R. Grupo: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220	011	QUESE/EDUCAÇÃO		
192	12.361.0002.3028.0000		Educação Inclusiva e Acolhedora		-1.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220	011	QUESE/EDUCAÇÃO		
194	12.361.0002.3052.0000		Educação Inclusiva e Acolhedora		-1.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220	011	QUESE/EDUCAÇÃO		
195	12.361.0002.3052.0000		Educação Inclusiva e Acolhedora		-1.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 08 01			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
213	12.361.0002.3084.0000		Educação Inclusiva e Acolhedora		-40.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
221	12.365.0002.3029.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora		-80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
224	12.365.0002.3029.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora		-1.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	212	011	QUESE/EDUCAÇÃO	
226	12.365.0002.3029.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora		-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
227	12.365.0002.3029.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora		-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	212	011	QUESE/EDUCAÇÃO	
228	12.365.0002.3029.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora		-150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
229	12.365.0002.3029.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora		-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	212	011	QUESE/EDUCAÇÃO	
235	12.365.0002.3030.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora		-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
236	12.365.0002.3030.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	213	011	QUESE/EDUCAÇÃO	
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
238	12.365.0002.3030.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora		-1.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	213	011	QUESE/EDUCAÇÃO	
240	12.365.0002.3030.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora		-1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
241 12.365.0002.3030.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
213 011	QUESE/EDUCAÇÃO	
242 12.365.0002.3030.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
243 12.365.0002.3030.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
213 011	QUESE/EDUCAÇÃO	
245 12.365.0002.3083.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-54.100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
246 12.365.0002.3118.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
212 011	QUESE/EDUCAÇÃO	
248 12.365.0002.3118.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
249 12.365.0002.3118.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
212 011	QUESE/EDUCAÇÃO	
02 08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
252 12.365.0002.3118.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02 08 07	MERENDA ESCOLAR	
259 12.306.0002.3031.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

263	12.306.0002.3031.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	08 09	FUNDEB 30%	
283	12.361.0002.3028.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	263 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
288	12.361.0002.3028.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
308	12.365.0002.3030.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
02	09 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
331	08.122.0011.3100.0000	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
336	08.244.0011.3105.0000	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade	-969,87
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
337	08.244.0011.3105.0000	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade	-4.446,40
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 014	ASSIST. SOCIAL - PSE	
338	08.244.0011.3105.0000	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade	-1.200,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 022	Repasso Criança Feliz/Asilo	
02	09 02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
352	08.244.0011.3106.0000	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade	-1.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
372	08.244.0011.3112.0000	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade	-5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
373 08.244.0011.3112.0000	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade	-5.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
374 08.244.0011.3112.0000	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
394 08.244.0018.3114.0000	Programa Ser Jovem	-30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 10 00	SECRETARIA DA CULTURA	
412 13.392.0008.3035.0000	Desenvolvimento Cultural e Integração Artística	-2.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
418 13.392.0008.3035.0000	Desenvolvimento Cultural e Integração Artística	-5.958,04
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 11 00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA	
425 12.363.0013.3079.0000	Turismo e Desenvolvimento Econômico	-5.300,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
426 12.363.0013.3079.0000	Turismo e Desenvolvimento Econômico	-21.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
436 23.695.0013.3094.0000	Turismo e Desenvolvimento Econômico	-1.320,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
440 23.695.0013.3096.0000	Turismo e Desenvolvimento Econômico	-64.210,53
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

443	23.695.0013.3096.0000	Turismo e Desenvolvimento Econômico	-1.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
448	23.695.0013.3200.0000	Turismo e Desenvolvimento Econômico	-642,20
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
462	27.812.0005.3036.0000	Promoção de qualidade de vida e bem-estar	-81.174,70
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
463	27.812.0005.3036.0000	Promoção de qualidade de vida e bem-estar	-100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
464	27.812.0005.3036.0000	Promoção de qualidade de vida e bem-estar	-1.114,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
467	27.812.0005.3036.0000	Promoção de qualidade de vida e bem-estar	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
468	27.812.0005.3036.0000	Promoção de qualidade de vida e bem-estar	-3.520,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
471	27.812.0005.3077.0000	Promoção de qualidade de vida e bem-estar	-2.990,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
473	27.812.0005.3077.0000	Promoção de qualidade de vida e bem-estar	-6.156,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
475	27.812.0005.3101.0000	Promoção de qualidade de vida e bem-estar	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

476	27.812.0005.3101.0000	Promoção de qualidade de vida e bem-estar	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
483	18.541.0003.3097.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel	-5.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
484	18.541.0003.3097.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel	-12.720,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
486	18.541.0003.3097.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel	-1.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
488	18.541.0003.3097.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
489	18.541.0003.3097.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
501	18.541.0006.3075.0000	Gestão Político Administrativa	-1.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
505	20.782.0012.3049.0000	Desenvolvimento Territorial Rural	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
507	20.782.0012.3049.0000	Desenvolvimento Territorial Rural	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
509	20.782.0012.3072.0000	Desenvolvimento Territorial Rural	-5.300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

110	000	GERAL		
511	20.782.0012.3072.0000	Desenvolvimento Territorial Rural	-1.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
512	20.782.0012.3072.0000	Desenvolvimento Territorial Rural	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO	
530	16.122.0006.3063.0000	Gestão Político Administrativa	-1.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO	
531	16.122.0006.3063.0000	Gestão Político Administrativa	-1.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
532	16.122.0006.3063.0000	Gestão Político Administrativa	-502,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA	
570	04.122.0007.3091.0000	Segurança Pública e Trânsito	-5.001,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
575	04.122.0006.3037.0000	Gestão Político Administrativa	-15.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
583	04.122.0006.3057.0000	Gestão Político Administrativa	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
588	15.451.0003.3058.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel	-109.009,32	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

100	061	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
589	15.451.0003.3058.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel	-3.842,95	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	100 070	Secretaria do Desenvolvimento Regional		
02	23 00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
611	24.131.0006.3039.0000	Gestão Político Administrativa	-1.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	23 00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
613	24.131.0006.3039.0000	Gestão Político Administrativa	-1.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
615	24.131.0006.3040.0000	Gestão Político Administrativa	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
616	24.131.0006.3040.0000	Gestão Político Administrativa	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
621	24.131.0006.3059.0000	Gestão Político Administrativa	-5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.373, de 29 de junho de 2022, referente ao exercício programa 2023, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 74.385.330,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta reais), com redução de R\$ 30.110,07 (trinta mil, cento e dez reais e sete centavos).

II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 33.302.844,00 (trinta e três milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), com redução de R\$ 1.088.430,39 (um milhão, oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e nove centavos).

III) Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 65.935.307,55 (sessenta e cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), com redução de R\$ 22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

(vinte e dois mil reais).

IV) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.963.040,70 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, quarenta reais e setenta centavos), com redução de R\$ 205.955,20 (duzentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

V) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 32.522.925,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), com acréscimo de R\$ 1.577.043,70 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, quarenta e três reais e setenta centavos).

VI) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 9.807.215,00 (nove milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e quinze reais), com redução de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais).

VII) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 2.880.021,35 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, vinte e um reais e trinta e cinco centavos), com redução de R\$ 7.958,04 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

VIII) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 10.778.885,40 (dez milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), com redução de R\$ 34.616,27 (trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).

IX) Programa 0012 Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.058.300,00 (dois milhões, cinquenta e oito mil e trezentos reais), com redução de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).

X) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 11.725.103,00 (onze milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e três reais), com redução de R\$ 93.672,73 (noventa e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

XI) Programa 0018 denominado Programa Ser Jovem, com valor inicial previsto em R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2023, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 74.385.330,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta reais), com redução de R\$ 30.110,07 (trinta mil, cento e dez reais e sete centavos).

II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 33.302.844,00 (trinta e três milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), com redução de R\$ 1.088.430,39 (um milhão, oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e nove centavos).



III) Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 65.935.307,55 (sessenta e cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), com redução de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

IV) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.963.040,70 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, quarenta reais e setenta centavos), com redução de R\$ 205.955,20 (duzentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

V) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 32.522.925,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), com acréscimo de R\$ 1.577.043,70 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, quarenta e três reais e setenta centavos).

VI) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 9.807.215,00 (nove milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e quinze reais), com redução de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais).

VII) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 2.880.021,35 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, vinte e um reais e trinta e cinco centavos), com redução de R\$ 7.958,04 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

VIII) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 10.778.885,40 (dez milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), com redução de R\$ 34.616,27 (trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).

IX) Programa 0012 Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.058.300,00 (dois milhões, cinquenta e oito mil e trezentos reais), com redução de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).

X) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 11.725.103,00 (onze milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e três reais), com redução de R\$ 93.672,73 (noventa e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

XI) Programa 0018 denominado Programa Ser Jovem, com valor inicial previsto em R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 24 de agosto de 2023.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 71/2023, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente.

A presente propositura abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.408.521,57, visando adequar o orçamento corrente para este exercício financeiro.

O projeto tem por objetivo promover a renovação do contrato do vale alimentação, indispensável aos funcionários, os quais carecem desse recurso, evitando a interrupção do programa.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Solicitamos também, a possibilidade de realização de Sessão Extraordinária dessa Casa de Leis, a ser convocada pelo Senhor Presidente, tendo em vista a relevância do assunto e a necessidade de cumprimento de prazo.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as 08:00 horas do dia 28/08/2023.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura no Facebook e no site www.ibitinga.sp.gov.br. Foi apresentado o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 071/2023. -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências.

O Projeto de Lei 071/2023, onde solicita crédito adicional suplementar para o Setor de Ensino Fundamental e para a renovação do contrato do vale alimentação, passou por adequações, necessitando em ser subdividido em dois projetos de lei, SEM NECESSIDADE DE ALTERAR O VALOR DA ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SOLICITADO, NO TOTAL DE R\$ 3.008.521,57 (TRÊS MILHÕES, OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), nem sua destinação.

Um propositura passa a ser o Projeto de Lei nº 071/2023, com abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 2.408.521,57 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), destinado somente para a renovação do contrato do vale alimentação; e a segunda propositura, proveniente de prévia Audiência Pública, denominada como Projeto de Lei nº 072/2023, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado somente para o Setor de Ensino Fundamental.

Não houve manifestação dos munícipes. Não havendo nada mais a tratar, dou por encerrada a presente Ata.

LICÍNIO HILMAR DE OLIVEIRA ARANTES NETO
Secretário Municipal de Governo



